



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ADENDO AO EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00081/2018

1) OBJETO

- a) Definição: Aquisição de um veículo utilitário tipo saveiro, estrada ou similares, cabine simples, motor mínimo 1.4, potência mínima de C101CV, direção hidráulica, vidro elétrico, trava elétrica, mínimo 05 machas à frente e um ré, combustivel flex, com ar-condicionado, ano e modelo 2019, zero Km, cor branca a ser adaptado como carro funerário.

1ª PARTE: RETIFICAÇÃO

A presente Comissão de Licitação do Município de Catolé do Rocha - PB comunica aos interessados que o certame acima que consta que seria realizado no dia 17 de Agosto de 2018 às 09:00 horas, fica adiado para o dia 24 de Agosto de 2018 às 09:00 horas.

2º PARTE: JUSTIFICATIVAS

Salientamos que a presente retificação se dá decorrente da necessidade de readequação de descrição do item constantes no Termo de Referência, evitando assim, direcionamento e restrição de competição, conforme disposto em Adendo ao Edital em anexo. A mesma foi oportunamente divulgada, através de publicação. Já que a retificação está sendo feita atendendo o prazo legal.

3º PARTE: DAS MODIFICAÇÕES

Item 2.0 DO LOCAL E DATA E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL; **COM ALTERAÇÃO**

Item 3.0 DOS ELEMENTOS PARA LICITAÇÃO: **SEM ALTERAÇÃO**

Item 3.1 Aos participantes, serão fornecidos os seguintes elementos:

Item 3.1.1 - TERMO DE REFERENCIA - ESPECIFICAÇÕES: **COM ALTERAÇÃO EM ANEXO**

Item 4.0. DO SUPORTE LEGAL: **SEM ALTERAÇÃO**

Item 5.0. DO PRAZO E DOTAÇÃO: **SEM ALTERAÇÃO**

Item 6.0 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: **SEM ALTERAÇÕES**

Item 7.0 DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO: **SEM ALTERAÇÕES**

Item 8.0 DA PROPOSTA DE PREÇO: **SEM ALTERAÇÕES**

Item 9.0 DA HABILITAÇÃO: **SEM ALTERAÇÕES**

Item 10.0 DO CRITÉRIO PARA JULGAMENTO: **SEM ALTERAÇÕES**

Item 11.0.DA ORDEM DOS TRABALHOS: **SEM ALTERAÇÕES**

Item 12.0.DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS: **SEM ALTERAÇÕES**

Item 13.0.DOS RECURSOS: **SEM ALTERAÇÕES**

Item 14.0.DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: **SEM ALTERAÇÕES**

Item 15.0.DO CONTRATO: **SEM ALTERAÇÕES**

Item 16.0.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: **COM ALTERAÇÕES**

16.2.A contratada deverá isentar cobranças de tarifas de DOC-TED da contratada caso a mesma necessite do referido serviço.

Item 17.0.DO RECEBIMENTO OU COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: **SEM ALTERAÇÕES**

Item 18.0.DO PAGAMENTO: **SEM ALTERAÇÕES**

Item 19.0.DO REAJUSTAMENTO: **SEM ALTERAÇÕES**

Item 20.0.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: **SEM ALTERAÇÕES**

As demais cláusulas do edital e os demais itens indicados anteriormente continuam inalterados. Poderão ser obtidas informações no horário de 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis no endereço supracitado e através do telefone (83) 3441-1383.

Catolé do Rocha, 16 de Maio de 2018.

**JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES**  
Presidente da CPL



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ANEXO I - PREGÃO PRESENCIAL N° 00081/2018**

**TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES**

**1.0.DO OBJETO**

1.1.Constitui objeto desta licitação: Aquisição de um veículo utilitário tipo saveiro, estrada ou similares, cabine simples, motor mínimo 1.4, potência mínima de C101CV, direção hidráulica, vidro elétrico, trava elétrica, mínimo 05 machas à frente e um ré, combustível flex, com ar-condicionado, ano e modelo 2019, zero Km, cor branca a ser adaptado como carro funerário..

**2.0.JUSTIFICATIVA**

2.1.Considerando as necessidades do ORC, tem o presente termo a finalidade de definir, técnica e adequadamente, os procedimentos necessários para viabilizar a contratação em tela. As características e especificações do objeto ora licitado são:

<b>CÓDIGO</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE</b>
1	Veículo utilitário tipo saveiro, estrada ou similares, cabine simples, motor mínimo 1.4, direção hidráulica, vidro elétrico, trava elétrica, mínimo 05 machas à frente e um ré, combustível flex, com ar-condicionado, ano e modelo 2019, zero Km, vendido por uma concessionária autorizada pelo fabricante antes do seu registro de emplacamento.	unid	1

**3.0.OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

3.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

3.2.Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento.

3.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

3.4.Manter, durante a vigência do contrato ou instrumentos equivalente, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, se for o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

3.5.Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.

3.6.Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

**4.0.DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS**

4.1.Havendo proposta com valor unitário manifestamente inexequível nos termos do Art. 48, II, da Lei 8.666/93, o mesmo será desconsiderado. Esta ocorrência não desclassifica automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente, relacionado neste anexo.

**5.0.MODELO DA PROPOSTA**

5.1.É parte integrante deste Termo de Referência o modelo de proposta de preços correspondente, podendo o licitante apresentar a sua proposta no próprio modelo fornecido, desde que seja devidamente preenchido, conforme faculta o instrumento convocatório - Anexo 01.

---

MARIA CLÉBIA PONTES DE PAIVA  
Secretária de Assistência Social



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO 01 AO TERMO DE REFERÊNCIA - PROPOSTA

PREGÃO PRESENCIAL N° 00081/2018

**PROPOSTA**

REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 00081/2018

OBJETO: Aquisição de um veículo utilitário tipo saveiro, estrada ou similares, cabine simples, motor mínimo 1.4, potência mínima de C101CV, direção hidráulica, vidro elétrico, trava elétrica, mínimo 05 machas à frente e um ré, combustível flex, com ar-condicionado, ano e modelo 2019, zero Km, cor branca a ser adaptado como carro funerário..

PROPONENTE:

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Veículo utilitário tipo saveiro, estrada ou similares, cabine simples, motor mínimo 1.4, direção hidráulica, vidro elétrico, trava elétrica, mínimo 05 machas à frente e um ré, combustível flex, com ar-condicionado, ano e modelo 2019, zero Km, vendido por uma concessionária autorizada pelo fabricante antes do seu registro de emplacamento.		unid	1		

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$

PRAZO - Item 5.0:

PAGAMENTO - Item 18.0:

VALIDADE DA PROPOSTA - Item 8.0:

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Responsável

CNPJ